



EDITAL Nº 932/2024

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALHANDRA

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 18 de outubro de 2024, o condicionamento de trânsito solicitado pela Mato da Cruz Green, Lda, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para abertura e tapamento de vala e repavimentação, numa extensão de 700 metros, na Rua do Moinho, na Rua Alves Redol e no Caminho da Proverba, em Alverca do Ribatejo, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no período compreendido entre os dias 21 de outubro e 13 de dezembro de 2024.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

Circulação condicionada/alternada, e paragem e estacionamento proibidos, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra e de emergência, para acesso a propriedades e para carga e descarga, nos seguintes arruamentos:

- Rua do Moinho;
- Rua Alves Redol;
- Caminho da Proverba.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 18 de outubro de 2024

O Vereador da Câmara Municipal,